



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - SEAS-CEDPI

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI-RO

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 937, de 31 de março de 2017, bem como pelo Regimento Interno (Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 18/12/2017), torna pública a Ata da Reunião Ordinária do dia 09/05/2025, em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS. Após lida e aprovada, a Ata será assinada eletronicamente pelos conselheiros(as) presentes, conforme lista de presença abaixo.

Local: Casa dos Conselhos Estadual e Plataforma Zoom.

Data: 09/05/2025

Hora de início: 8h30

Duração da Reunião: 01:21:51

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

Presidente: Nucimélia Conceição da Silva Ribeiro

Entidades/Órgãos Presentes (7):

Governamentais (3): Adriane do Nascimento Soares, titular (**SEAS**); Ana Gabriela Diniz Gonçalves, suplente (**SEAS**); Maria do Carmo da Hora, suplente (**SETUR**); João Bosco de Lima Cardoso, titular (**SESAU**).

Sociedade Civil (4): Nucimélia Conceição da Silva Ribeiro, titular (**OAB**); Marcelio Tenório Gomes, titular (**FECAUBER**); José da Silva, suplente (**SINTERO**); Marcelo Lima de Lucena, titular (**LEAL**); Élcia Pereira de Souza, suplente (**Lar Leal**).

Convidados Presentes (1): Pietra Simonir (**GPG-SEAS**)

Registro da Reunião: Gerente William Fernandes Moraes de Souza

Ofício de Convocação: Ofício nº 3352/2025/SEAS-CEDPI - SEI nº (0059643438)

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

Entidades/Órgãos Ausentes (05): SEAGRI, SEDUC, SEJUCEL, SESDEC, ABRAZ, Lar do Idoso Aurélio Bernardi e SINDUR.

Faltas Justificadas (0): Sem justificativas.

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

<https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/i9HWzQd2HdpZgcW>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, acesse o link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Apresentação dos valores do FEDIPI;	07:04
2	Informes Gerais;	01:05:47

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

No dia 09 de maio de 2025, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDPI/RO) em formato híbrido, com a participação presencial na Casa dos Conselhos Estadual e virtualmente pela plataforma Zoom. A Presidente Nucimelia Conceição da Silva Ribeiro cumprimentou e agradeceu a presença de todos, destacando a importância da participação do Colegiado. A pauta da reunião concentrou-se exclusivamente na apresentação do plano de ação para utilização dos recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (FEDIPI) no exercício de 2025, conduzida pela vice-presidente Adriane. O plano prevê a destinação de R\$ 176.028,00 para a execução da V Conferência Estadual da Pessoa Idosa, abarcando custos com diárias para apoio e monitoramento das conferências municipais (R\$ 19 mil), materiais de consumo (R\$ 62 mil), campanhas informativas (R\$ 17 mil), passagens para palestrantes (R\$ 13 mil), além de hospedagem e alimentação dos delegados dos 52 municípios, todos distribuídos conforme as diretrizes do SIPLAG e supervisionados pela SEPOG. Contudo, mesmo com o quórum legal estabelecido e o detalhamento técnico já disponibilizado em plenária, a presidente Nucimélia deliberou pela não anuência do plano, motivada pela ausência de envio prévio do material aos conselheiros, o que impediu uma análise mais criteriosa e tempestiva por parte dos membros do colegiado, instaurando-se votação na reunião com intuito de adiar a aprovação mediante leitura prévia dos dados apresentados em reunião, onde o conselheiro Junior Freire apoiou o posicionamento da Presidente e os demais conselheiros apoiaram a aprovação imediata conforme se posicionou a vice-presidente Adriane, devido aos prazos para a realização da conferência Estadual. Contudo mesmo com a maioria dos votos a vice-presidente optou por seguir o proposto pela presidente e remarcar a apreciação do conselho em uma reunião posterior. Diante disso, a presidente reiterou a necessidade da análise prévia do material, remarcando a deliberação para reunião extraordinária. Por conta de compromissos previamente assumidos pela Gerência de Políticas Públicas da SEAS (GPG), a nova reunião ficou agendada para quarta-feira, 14 de maio de 2025, com o objetivo específico de deliberar sobre o plano de ação já apresentado, garantindo o envio do documento por e-mail com a devida antecedência. Nos informes gerais, a presidente também solicitou formalmente celeridade na resolução das pendências do conselho, mesmo já havendo tal tratativa em conversas anteriores, inclusive em data próxima, mas fez questão de registrar em ata a urgência de se avançar na tramitação dos encaminhamentos acumulados. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada. Após leitura e aprovação, a ata será assinada eletronicamente pelos conselheiros presentes, que também concordaram com a divulgação de suas imagens registradas na gravação desta reunião pública.

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Reunião extraordinária confirmada para quarta-feira, dia 14, às 8h30	01:20:28

PRÓXIMA REUNIÃO:

Tipo de Reunião: Ordinária

Data: 13/06/2025

Horário: 8h30

NUCIMÉLIA CONCEIÇÃO DA SILVA RIBEIRO

Presidente do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI-RO



Documento assinado eletronicamente por **Nucimelia Conceição da Silva Ribeiro, Usuário Externo**, em 18/11/2025, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lima de Lucena, Usuário Externo**, em 24/11/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Élcia Pereira de Souza, Usuário Externo**, em 24/11/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **José da Silva Freire Júnior, Usuário Externo**, em 24/11/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo da Hora Assis, Chefe de Unidade**, em 25/11/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Tenório gomes, Usuário Externo**, em 26/11/2025, às 03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BOSCO DE LIMA CARDOSO, Técnico(a)**, em 01/12/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES, Gerente**, em 04/12/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela Diniz Gonçalves, Assessor(a)**, em 04/12/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060519771** e o código CRC **4FB7E5D5**.

Referência: Processo nº 0026.000333/2025-15

SEI nº 0060519771